



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 149, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da composição do Colegiado do Curso de Ecologia, campus Mossoró.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA Ufersa/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 205, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019, alterada pela PORTARIA Ufersa/PROGRAD Nº 78/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021; e considerando a PORTARIA Nº 223, DE 30 DE ABRIL DE 2021 do Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do curso de Ecologia do campus de Mossoró, da maneira como segue:

Parágrafo único. Designar as servidoras docentes Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto e Emanuelle Fontenele Rabelo para comporem o Colegiado do Curso de Ecologia, enquanto Coordenadora e Vice-Coordenadora do referido curso, respectivamente.

Art. 2º O colegiado do curso de Ecologia do campus de Mossoró passa a contar com a seguinte composição:

I – Coordenadora do Curso, que o presidirá: Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto;

II - Vice-Coordenadora do curso: Emanuelle Fontenele Rabelo

III- Representantes docentes: Leonardo Fernandes França, Rodrigo Fernandes e Gustavo Henrique Gonzaga da Silva (titulares), Vitor de Oliveira Lunardi e Cecília Irene Perez Calabuig (suplentes);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

IV – Representantes discentes: Danillo Brito Moreira Bezerra (titular) e Vanessa Gomes de Oliveira (suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 205, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 78/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes, a saber, de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 78/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Art. 5º O mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso, designada pela PORTARIA Nº 223, DE 30 DE ABRIL DE 2021 do Gabinete da Reitoria, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa ao ser designada para a função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de maio de 2021.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação